RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº851, de 28 de novembro de 2018, que designou membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo:

I - Antonio Francisco da Silva - RG Nº 698092/SSP/MS;

II - Daiane Rodrigues Chendes - RG Nº 21063958/SSP/MT; III - Devair Domingues Pereira - RG Nº 1271135/SSP/MS;

IV - Dorvalina Cathcart Costa - RG Nº 059498/SSP/MS;

V - Edinaldo Rodrigues Noqueira - RG Nº 628431/SSP/MS;

VI - José Carlos Toledo de Brito - RG Nº 549920/SSPMS;

VII - João Rosalino Borbon da Silva - RG Nº 539037/SSP/MS;

VIII - Joana Darc Funes dos Santos - RG Nº 186202/SSP/MS:

IX - Lilian Lima Ross Santos - RG Nº 1016586/SSP/MS;

X - Maria do Socorro Nunes da Silva - RG Nº 893519/SSP/MS;

XI - Wander Cabral Silva - RG Nº 963.177/SSP/MS;

XII - Wilson Soares dos Santos - RG Nº 1271904/SSP/MS".

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº895 - DE 02 DE JULHO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Japorã - MS, triênio 2020/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 805, de 17 de novembro de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Japorã/MS;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Japorã - MS, para o triênio 2020/2023.
 - Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:
 - I Representante da Policia Civil;
 - II Representante da Policia Militar;
 - III Representante do Corpo de Bombeiro Militar.
 - Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
 - I Marcos Valter Wendland RG Nº2064224/SSP/MS Presidente;
 - II Célio Evaristo de Oliveira RG Nº6425072/SSP/PR Vice-Presidente;
 - III Douglas Cristiano Sampaio Puretz RG Nº1687272/SSP/MS 1º Secretário;
 - IV Simone Bueno Lima RG Nº886360/SSP/MS 2ª Secretária.
 - Art. 4° A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:
 - I Diego Sandrino Sampaio RG Nº1957104/SSP/MS;
 - I Gilberto Mortene RG Nº1176851/SSP/MS;
 - III Cleyson Zancan Carvalho RG 1657308 SSP/MS
 - Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Japorã:
 - I Daiane Vilharva Caceres Franzoni RG Nº 001309655/SSP/MS;
 - II Dhionzales Sandrino Sampaio RG Nº 2090239 SSP/MS;
 - III Elenice Mendes Ramos RG Nº 388809/SSP/MS;
 - IV- Paulino Canteiro RG Nº 2119315/SSP/MS;





- V- Ronaldo José Carvalho RG Nº 856396/SSP/MS;
- VI Roseli Aparecida Pini RG Nº 1457000/SSP/MS;
- VII -Veridiana Barbosa da Silva RG Nº 890923/SSP/MS.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº896 - DE 02 DE JULHO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região - MS, triênio 2020/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº 806, de 25 de novembro de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário do Município do Pioneiros e Região/MS;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região, para o triênio 2020/2023.
 - Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:
 - I Representante da Policia Civil;
 - II Representante da Policia Militar;
 - III Representante do Corpo de Bombeiro Militar.
 - Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
 - I Aldinei Francisco dos Santos -RG Nº1.028.012/SSP/MS Presidente;
 - II Elias Alonso da Silva RG Nº1.026.305 SSP/MS Vice-Presidente;
 - III Rosalina Pontes RG Nº 1.639.355/SSP/MT 1ª Secretária;
 - IV Astrid Durks RG N°151.509.5/SSP/MS 2ª Secretária.
 - Art. 4° A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:
 - I Maria Lucia da Silva Porto RG Nº 585823 SSP/SP;
 - II Júlio César Ayala dos Santos RG N°1057577/SSP/MS;
 - III Márcio de Aquino RG N°7582/0-8/CRC/MS.
 - Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região:
 - I Adma Candida da Silva dos Santos RG N°55.923/SSP/MS;
 - II Admila Candida Maruyama dos Santos RG Nº 1.597.273/SSP/MS;
 - III Antonio Marcos Bogarim RG Nº 963358/SSP/MS;
 - IV Ariovaldo Ribeiro de Oliveira RG N°282.163/SSP/MS;
 - V Beatriz Diamantina da Silva Oliveira RG Nº1.419.403/SSP/MS;
 - VI Brendon Silveira dos Santos RG N°2.312.624/SSP/MS;
 - VII Evodio Roberto Ferro da Costa RG Nº40917/SSP/MS;
 - VIII -Flávia Aparecida da Silva RG Nº1.428.880/SSP/MS;
 - IX- João Ireno Benites RG N°553.913/SSP/MS;
 - X Jose Barboza de Alencar- RG N°138.204/SSP/MS;
 - XI Jucilene Aparecida da Silva Sorilha RG N°001.028.008/SSP/MS;
 - XII -Nardeli Antonio de Queiroz RG N°40.506.659/SSP/PR;
 - XIII- Onice Aparecida Coelho Tonet RG N°993.623/SSPMS;
 - XIV Randernelly da Costa Silva RG Nº 123.165.0/SSP/MS;
 - XV Vera Lucia Dionizio Albuquerque Prudencio -RG N°791.355/ SSP/MS.
 - Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Campo Grande, 02 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



